



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Antonio Marques da Silva

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO Nº 046 /2026

Ementa: Calçamento da Rua jacinto Lopes Cabral de Oliveira.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites regimentais desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente à Secretaria competente, para que seja providenciada o Calçamento da Rua jacinto Lopes Cabral de Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento na referida localidade possibilitará uma adequada via de acesso e passagem dos moradores do logradouro, bem como das pessoas e veículos que utilizem da rua como passagem, pois encontra-se a mesma cheia de buracos. O calçamento contribui, assim, para a saúde dos moradores, além de valorizar o citado logradouro este também virá a atender aos anseios dos munícipes residentes desses locais.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 13 de janeiro de 2026.


Antonio Marques da Silva
Vereador

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmnorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003600300030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Marques da Silva** em **27/01/2026 15:10**

Checksum: **55AE7EC513004B9433753256B93814015369B3D6D64980D47C64DFFC258FD85E**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.